

PORTARIA N.º 291, DE 29/02/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **JULIANA GADIOLLI FABRIS**

MATRICULA 22177

PERÍODO AQUISITIVO: 24/07/2021 A 23/07/2022

PERÍODO DE FÉRIAS: 15/01/2024 A 13/02/2024 PORTARIA 012 DE 02/01/2024

PERÍODO DE INTERRUPTÃO: 05/02/2024 A 13/02/2024 – 09 DIAS

Documento solicitante: Processo 7016/2024 – Memorando 128/2024 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de fevereiro de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021